

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 801, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO |
|-------------------|--------------------------------------|--------------------|--|
| Lovani Neumann | Damke Auxiliar de Serviços Gerais | 2023/2024 | 09/12/2024 a 17/12/2024 (nove dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal